

INFO Nº 140/2012

PORTA 65 JOVEM (Apoio ao Arrendamento Jovem)

Informa-se que se encontra a decorrer o período de candidaturas ao Programa Porta 65 Jovem, desde o dia 18 de Dezembro, até às 18h00 do dia 10 de Janeiro de 2013.

Quem pode candidatar-se a este Programa?

Jovens com idade igual ou superior a 18 anos e inferior a 30 anos (no caso de casais de jovens, um dos elementos pode ter até 32 anos) que reúnam as seguintes condições:

- Sejam titulares de um contrato de arrendamento celebrado no âmbito do NRAU (Lei nº 6/2006, de 27 de Fevereiro), ou do regime transitório previsto no seu título II do capítulo I;
- Não usufruam, cumulativamente, de quaisquer subsídios ou de outra forma de apoio público à habitação;
- Nenhum dos jovens membros do agregado seja proprietário ou arrendatário para fins habitacionais de outro prédio ou fracção habitacional;
- Nenhum dos jovens membros do agregado seja parente ou afim do senhorio;
- Outras...

Para mais informações e submissão de candidaturas:

- A apresentação das candidaturas é feita, exclusivamente, através da internet, no Portal da Habitação : www.portaldahabitacao.pt
- Nos locais a seguir indicados pode obter apoio e esclarecimentos para a apresentação das candidaturas:
 - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. e Linha 707 101 112
 - Instituto Português da Juventude, I.P.

Para obter informações e apoio na instrução da candidatura através do Portal da Juventude – www.juventude.gov.pt, do Portal da habitação.pt e da Linha da Juventude – 707 20 30 30.

O Centro de Inclusão Social (Câmara Municipal de Chamusca) presta igualmente todos os esclarecimentos e apoio na instrução da candidatura (249 769 600).

Chamusca, 19 de Dezembro de 2012

O Presidente da Câmara Municipal
Sérgio Morais da Conceição Carrinho

PDM